



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quinta-feira, 03 de outubro de 2024

Ano IV | Edição nº 849

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Licitações e Contratos	6
Extrato de dispensa	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

Lei nº 3.971 de 02/10/2024.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária que especifica e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Redução/Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária, no valor de **R\$ 500.833,63 (quinhentos mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos)**:

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Unidade:	02.08.03	COORDENADORIA DO FUNDEB		
232	12.361.0016-2.059	02	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado 150.000,00
Unidade:	02.12.02	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE		
350	18.541.0013-2.083	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 350.833,63
TOTAL				500.833,63

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a execução do artigo 1º desta Lei serão utilizados recursos provenientes de reduções/anulações parcial ou total de dotações orçamentárias das Secretarias conforme detalhamento abaixo:

(-) ANULAÇÕES

Unidade:	02.08.03	COORDENADORIA DO FUNDEB		
234	12.365.0015-2.061	02	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 150.000,00
Unidade:	02.12.02	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE		
353	18.541.0013-2.084	01	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil 50.000,00
356	20.606.0013-2.084	01	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1.000,00
362	20.606.0013-2.086	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 20.000,00
364	20.606.0013-2.087	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 30.000,00
Unidade:	02.12.03	COORDENADORIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
367	20.606.0013-2.099	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 249.833,63
TOTAL				500.833,63

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidenteenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidenteenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Venceslau – SP., 02 de Outubro de 2024.

BARBARA
MEDEIROS
VILCHES:36230213
850

Assinado de forma digital
por BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2024.10.02
08:13:29 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
– Prefeita Municipal –

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: mpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau***CNPJ 46.476.131/0001-40****Decreto nº 060 de 02/10/2024.**

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária que especifica e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Redução/Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária, no valor de **R\$ 500.833,63 (quinhentos mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos)**:

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Unidade:	02.08.03	COORDENADORIA DO FUNDEB			
232	12.361.0016-2.059	02	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	150.000,00
Unidade:	02.12.02	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE			
350	18.541.0013-2.083	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	350.833,63
TOTAL					500.833,63

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a execução do artigo 1º desta Lei serão utilizados recursos provenientes de reduções/anulações parcial ou total de dotações orçamentárias das Secretarias conforme detalhamento abaixo:

(-) ANULAÇÕES

Unidade:	02.08.03	COORDENADORIA DO FUNDEB			
234	12.365.0015-2.061	02	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
Unidade:	02.12.02	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE			
353	18.541.0013-2.084	01	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	50.000,00
356	20.606.0013-2.084	01	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
362	20.606.0013-2.086	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
364	20.606.0013-2.087	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
Unidade:	02.12.03	COORDENADORIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
367	20.606.0013-2.099	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	249.833,63
TOTAL					500.833,63

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Venceslau – SP., 02 de Outubro de 2024.

BARBARA MEDEIROS
VILCHES:362302138
50

Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2024.10.02 08:14:11
-03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
– Prefeita Municipal –



Licitações e Contratos

Extrato de dispensa

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº Processo:** 948/2024**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SECRETARIA DE ESPORTES**Valor Global:** R\$ 1.255,35**Contratada:** IRMAOS SONODA LTDA-ME**Data:** 02/10/2024.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº Processo:** 962/2024**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE SERRA MANUAL**Valor Global:** R\$ 2.230,00**Contratada:** RENAN RAPCHAN ALVES PEREIRA**Data:** 02/10/2024.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº Processo:** 986/2024**Objeto:** DESPESA COM TRANSLADO**Valor Global:** R\$ 350,00**Contratada:** ORGANIZAÇÃO SOC. DE LUTO PRESIDENTE LTDA**Data:** 02/10/2024.